

DECRETO "P" Nº 996, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 113 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Dispensar PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, da função de Presidente do Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeitos a partir de 26 de março de 2025, para fins de regularização.

Campo Grande, 30 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 997, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 113 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Designar SOLANGE FELIX DE FARIA, representante do Tribunal de Contas, eleita dentre os conselheiros designados pelos Decretos "P" nº 1.041, de 4 de agosto de 2023, e nº 614, de 25 de abril de 2025, para em complementação do mandato de 2 (dois) anos, que se encerra em 31 de julho de 2025, exercer a função de Presidente no Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), com efeitos a contar de 26 de março 2025, para fins de regularização.

Campo Grande, 30 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado